

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 163/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/11/2006 no município de Curitiba, **considerando**, a aprovação, pela Comissão Intergestores Tripartite, da regulamentação do sistema de Planejamento do SUS, no qual está previsto a instituição de um Incentivo Financeiro para a implementação do sistema de Planejamento do SUS, a ser transferido de forma automática aos respectivos Fundos de Saúde.

Aprova a divisão do valor total do Incentivo financeiro para implementação do sistema de planejamento do SUS por 400, correspondendo aos 399 municípios do Estado e a uma parte da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que deve ser repassado em partes iguais para os respectivos Fundos de Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual